



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA Nº 489/2019.

De 14 de Agosto de 2019.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, a Sra. **TATIANA APARECIDA PEREIRA MARTINS**, portadora do RG 26.298.117-8 e CPF/MF 314.142.268-02, Cargo de **ESCRITURÁRIA**, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 08/02/2012 à 07/02/2017 gozando, a partir de 14/08/2019, com término em 28/08/2019, certidão número 072/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

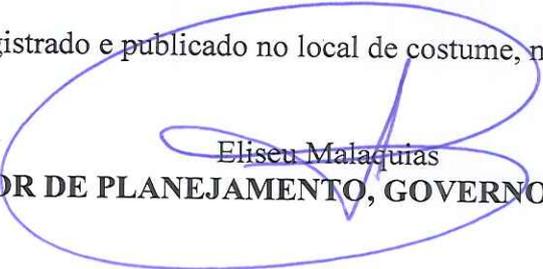
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 14 de Agosto de 2019.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS